



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara

GABINETE DO PREFEITO

Decreto n.º 002/2005

Dispõe sobre o horário de expediente nas Repartições Públicas Municipais.

O Senhor Oscar Martins Bezerra, Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º. Fica estabelecido que de 03 a 31 de janeiro de 2005, as repartições públicas municipais terão somente expediente interno, com exceção daquelas cujo funcionamento for indispensável.

Parágrafo Único: O atendimento ao público será a partir do dia 01 de fevereiro de 2005, das 08:00 as 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 03 de Janeiro de 2005.

Oscar Martins Bezerra
Prefeito Municipal